

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATO DO CONSÓRCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL PARAOPEBA - CISMEP.

São signatários do presente instrumento:

O Município de Betim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96, com sede administrativa na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasileia, Betim, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Maria do Carmo Lara Perpétuo, inscrita no CPF sob o nº 199.513.966-15;

O Município de Bonfim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.945/0001-33, com sede administrativa na Av. Governador Benedito Valadares, nº 170, Centro, Bonfim, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Dejair César Ribeiro Campos, inscrito no CPF sob o nº 134.367.756-49;

O Município de Brumadinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40, com sede administrativa na Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Avimar de Melo Barcelos, inscrito no CPF sob o nº 892.393.506-91;

O Município de Crucilândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.007/0001-29, com sede administrativa na Av. Ernesto da Cunha, nº 67, Centro, Crucilândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Ilaerson Ferreira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 740.236.836-04;

O Município de Esmeraldas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.466/0001-39, com sede administrativa na Rua dos Expedicionários, nº 9, Centro, Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Luiz Flávio Malta Leroy, inscrito no CPF sob o nº 771.249.876-87.

O Município de Florestal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.833/0001-78, com sede administrativa na Rua Benedito Valadares, nº 243, Centro, Florestal, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Derci Alves Ribeiro Filho, inscrito no CPF sob o nº 229.173.656-68;

O Município de Igarapé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.474/0001-85, com sede administrativa na AV. Governador Valadares, nº 325, Centro, Igarapé, Estado de Minas Gerais,

0 125 Bairra Bracilaia Ratim-MG CFP 326AA-280



neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. José Carlos Gomes Dutra, inscrito no CPF sob o nº 501.102.766-04;

O Município de Itaguara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.015/0001-75, com sede administrativa na Rua Padre Gregório do Couto, n° 187, Centro, Itaguara, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Alisson Diego Batista Moraes, inscrito no CPF sob o n° 067.509.656-10;

O Município de Itatiaiuçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.691.766/0001-25, com sede administrativa na Praça Antônio Quirino da Silva, n° 404, Centro, Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Wagner Mendonça Chaves, inscrito no CPF sob o n° 963.985.076-49;

O Município de Juatuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 64.487.614/0001-22, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Juatuba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Antônio Adonis Pereira, inscrito no CPF sob o nº 131.706.436-49;

O Município de Mário Campos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.508/0001-03, com sede administrativa na Av. Governador Magalhães Pinto, nº 385, Centro, Mário Campos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Anderson Ferreira Alves, inscrito no CPF sob o nº 034.015.736-40;

O Município de Mateus Leme, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.715.433/0001-99, com sede administrativa na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Marlon Aurélio Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 447.711.776-00;

O Município de Piedade dos Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.363.960/0001-81, com sede administrativa na Rua Presidente Vargas, n° 33, Centro, Piedade dos Gerais, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Daniel Maurício Reis, inscrito no CPF sob o n° 576.174.146-68;

O Município de Pitangui, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-10, com sede administrativa na Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, Pitangui, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Evandro Rocha Mendes, inscrito no CPF sob o n° 254.896.406-00;

T

P

M

) Hard

P

D

CE - 3---- -0.135 Pairro Provilain Patim MC CED 32600-280 - 2



O Município de Rio Manso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.978/0001-83, com sede administrativa na Praça Fortunato Campos, nº 46, Centro, Rio Manso, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr Adair Dornas dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 548.946.706-15;

O Município de São Joaquim de Bicas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.516/0001-50, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa, nº 90, Bairro Teresa Cristina, São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. João Bosco Batista dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 310.968.676-72;

O Município de São José da Varginha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.882/0001-00, com sede administrativa na Praça São José, nº 10, Centro, São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Marcos Eugênio Sanches Martins, inscrito no CPF sob o nº 281.462.716-34;

Município de Sarzedo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede administrativa na Rua Eloi Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral, inscrito no CPF sob o no 786.817.586-91.

Art. 1º Considerando a associação dos Municípios de Pitangui e Itatiaiuçu ao consórcio fica alterado o art. 1º do contrato de consórcio, atualizado pela 2ª alteração consolidada, conforme segue:

CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba, podendo ser denominado simplesmente CISMEP, constituído pelos Municípios de Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Piedade dos Gerais, Pitangui, Rio Manso, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo, é uma Associação Pública, tem personalidade jurídica de Direito Público e com natureza jurídica de Autarquia, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais normas do contrato de constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – CISMEP.

E assim, por estarem devidamente ajustados, os representantes dos entes federados consorciados firmam a presente alteração no Contrato de Consórcio



em 01 (uma) via que terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município de Betim e na internet através da página oficial do CISMEP.

Betim (MG), 27 de fevereiro de 2012.

make Ita	Defan lei Ribeiro Campos Dejair César Ribeiro Campos
Maria do Carmo Lara Perpétuo	Dejair Cesar Ribeiro Campos
Prefeita de Betim	Prefeito de Bonfim
1 Johnson Saicilo	7
Avimar de Melo Barcelos	Ilaerson Ferreira de Souza
Prefeito de Brumadinho	Prefeito de Crucilândia
Luiz Flávio Malta Leroy	Derci Alves Ribeiro Filho
Prefeito de Esmeraldas	Prefeito de Florestal
/ Mil +	
/ Mh	
José Carlos Gomes Dutra	Alisson Diego Batista Moraes
Prefeito de Igarapé	Prefeito de Itaguara
H O	
Aout)	ISL.
Antônio Adônis Pereira	Anderson Ferreira Alves
Prefeito de Juatuba	Prefeito de Mário Campos
	Shando
Marlon Aurélio Guimarães	Daniel Mauricio Reis
Prefeito de Mateus Leme	Prefeito de Piedade dos Germano Teixeira dos Santa
/	bleigitti warircha.
	(AMM)
Adair Dornas dos Santos	João Bosco Batista dos Reis
Prefeito de Rio Manso	Prefeito de São Joaquim de Bicas
N'	Cut
Marcos Eugênio Sanches Martins	Marcelo Pinheiro do Amaral

Evandro Rocha Mendes Prefeito de Pitangui

Prefeito de São José da Varginha

unh.

Wagner Mendonça Chaves Prefeito de Itatiaiuçu

mma muni

Prefeito de Sarzedo

R

D.

DISTRIBUÍDO EM REPARTIÇÕES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - VENDA AVULSA R\$ 1,35 - ANO 5 - NÚMERO - 718 - QUINTA 29 DE NOVEMBRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PALNEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO Nº 33.165.

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Prefeita Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n.º 5.236, de 28 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 812.700,00 (oitocentos e doze mil e setecentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

106.1.28.846.0003.3003.31909100.010000 R\$50.000,00 107.4.04.122.0004.2183.31909200.010000 R\$150,000,00 107.4.04.122.0004.2183.31909600.010000 R\$390.000.00 113.2.18.452.0040.2124.33903900.010000 310.2.08.244.0032.1035.44905200.010042 R\$190.000.00 313.4.18.542.0040.1079.44909200.010000 R\$26,000,00 R\$812.700.00 TOTAL A SUPLEMENTAR

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto, ficam anuladas no

valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias: 102.1.04.122.0004.2135.33903200.010000 R\$340.000.00 107.5.23.692.0009.2098.33903900.010000 111.1.12.306.0017.2143.33903000.010001 R\$50.000,00 111.1.12.122.0005.2149.33903600.010001 R\$140.000,00 113.2.15.451.0051.1190.44905100.010090 R\$196.700.00 313.4.18.542.0040.1079.44905100.010000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de novembro de 2012

Maria do Carmo Lara Perpétuo

Prefeita Municipal

TOTAL A ANULAR

Valter Silva Teixeira

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

NOMEIA ENCARREGADO DE TURMA.

A Prefeita Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

Art. 1º Fica nomeado Julionor Vagner Quintela para exercer o cargo comissionado de Encarregado de Turma do Quadro Setorial da Infra-Estrutura, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de novembro de 2012.

Maria do Carmo Lara Perpétuo

Prefeita Municipal

Luciano Fernandes Novaes

Secretário Adjunto de Administração

EXONERA ENCARREGADO DE TURMA.

A Prefeita Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

Art. 1º. Fica Julionor Vagner Quintela, matrícula 0136752, exonerado do cargo comissionado de Encarregado de Turma do Ouadro Setorial da Infra--Estrutura, a partir de 31 de outubro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de novembro de 2012.

Maria do Carmo Lara Perpétuo Prefeita Municipal

Luciano Fernandes Novaes

DECRETO

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE AS-

A Prefeita Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Thiago de Freitas Oliveira, cargo de Fiscal de Relação de Consumo, matrícula 0121471-3, para responder pelo cargo de Assessor I, do Quadro Setorial da Administração, em substituição ao titular Antonio Rossano Alvarenga Tineli, a partir de 01 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012, período em que se encontra em férias re-

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de novembro de 2012.

Luciano Fernandes Novaes Secretário Adjunto de Administração PORTARIA / SEAD - SRH Nº 1652/2012

AUTORIZA RETORNO DE SERVIDOR.

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 100 da Lei 884/1969, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 9955 de 06 de setembro de 2012,

Art. 1º - Fica o servidor Alisson Cristman da Silva, matrícula nº 0121249-4, autorizado a retornar às suas atividades normais, do cargo efetivo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de novembro de 2012.

Sandra Angélica Castro Gomes

Luciano Fernandes Novaes

Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, Assunto: Extrato de Retificação de Publicação do Decreto Nº 33.126, de 23 de novembro de 2012 - Abre Crédito Suple mentar. OBJETO: Retificação do Artigo 1º, onde se lê 113.2.15.451.0051.21 46.33903000.010000 - leia-se 113.2.15.451.0051.2146.33903900.010000. Valter Silva Teixeira

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Públicos

Assunto: Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato firmado entre o MUNI-CÍPIO DE BETIM e a TCM - Terraplenagem, Construções e Máquir Ltda. CP 05/2007, PAC 324/2007 - Prestação dos serviços de engenharia consistentes em recuperação de pavimentos, aterros, terraplenagem e obras diversas de mesma natureza, com alocação de máquinas e equipamentos, no município de Betim. Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$499.999,94 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), para o presente exercício de 2012, que deverá ser empenhado na dotação orçamentária nº: $113.2.15.451.0051.2017.33903900 \, - \, \, 010000 \, - \, \, Manutenção \, \, do \, \, Sistema \,$ Viário e Logradouros. Signatários: Maria do Carmo Lara Perpétuo - Prefeita Municipal, Tasso Mourão Neto - Procurador-Geral do Município, José do Carmo Dias - Secretário Municipal de Infraestrutura e Elma Lúcia Viana Brito - Representante da Contratada. Em 12/11/2012. As demais cláusulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

Assunto: Extrato do 10º Termo Aditivo ao contrato firmado entre o MU-NICÍPIO DE BETIM e a TCM - Terraplenagem, Construções e Máquinas Ltda. CP 05/2007, PAC 324/2007 - Prestação dos serviços de engenharia consistentes em recuperação de pavimentos, aterros, terraplenagem e obras diversas de mesma natureza, com alocação de máquinas e equipamentos, no município de Betim. Ficam reajustados os preços unitários contratuais em 9,11% sobre preços a "P0", a partir de novembro de 2011. Fica reconhecido a favor da Contratada o valor de R\$875.607,82 (Oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser empenhado nas dotações orçamentárias nºs: 113.2.15.451.0051.2017.33903900 – 010000 – Manutenção do Sistema Viário e Logradouros - R\$638.087,59 (Seiscentos e trinta e oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e 113.2.15.451.0051.2017.33909200 - 010000 - Manutenção do Sistema Viário e Logradouros - R\$237,520,23 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos). Signatários: Maria do Carmo Lara Perpétuo - Prefeita Municipal, Tasso Mourão Neto - Procurador Adjunto do Município. José do Carmo Dias - Secretário Municipal de a e Elma Lúcia Viana Brito - Rep te da Contratada, Em $21/11/2012.\ As\ demais\ cláusulas\ permanecem\ in alteradas.$

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Betim, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do Contrato de Fornecimento Nº 119/12, entre o Município de Betim e Alnutri Alimentos Ltda. Objeto: Mistura em pó para bebida láctea. Prazo: es, contados da data de assinatura do contrato. Valor do Contrato: R\$ 132.250,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) nas Dotações 111.1.12.306.0017.2143 33903000 010001, 102.1.04.122.0004.2135 33903200 010000. PAC 193/12 PP 64/12. Signatários: Luciano Fernandes Novaes, Secretário A. Administração e Jorge Manuel G. Henriques, representante da Contratada. Data de assinatura do Contrato: 26/10/12

Prefeitura Municipal de Betim, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 389/10, firmado em 20/10/10, entre o Município de Betim e Magicnet Soluções em Informática Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses a contar de 21/10/2012 a 21/10/2013 e do valor de R\$ 233.906,63 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 41.481,82 para o presente exercício de 2012 na Dotação 107.1.04.126.0055.2233-33903900 010000 e R\$ 192.424,81 previsto para 2013 na Dotação equivalente. PAC 250/10, IL 010/10. Signatários: Luciano Fernandes Novaes, Secretário A. Administração e Cássio Henrique Costa, Representante da Contratada. Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/10/2012

Prefeitura Municipal de Betim, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 069/10, firmado em 08/03/10, entre o Município de Betim e Setsys Serviços Gerais Ltda. Objeto: Identificação do índice de reajustamento na ordem de 6,30% e 5,24% referente aos meses de Março de 2011 a 2012, no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), na Dotação 111.1.12.361.0017.2145-33903900 010047 para o presente exercício de 2012. PAC 759/09, PE 333/09. Signatários: Luciano Fernandes Novaes, Secretário A. Administração e Márcio Fernando Lima de Oliveira, Representante da Contratada. Data de assinatura do Termo Aditivo: 09/11/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO

Gestor SUS-Betim

DEMITE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. A Prefeita Municipal de Betim, no uso de suas atribuições

Art. 1º. Fica Valci Alves Viana, matrícula 0207029-4, demitida a pedido do cargo de Agente Comunitário de Saúde,ocupante de função pública, a partir de 22 de outubro de 2012. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2012. Prefeitura Municipal de Betim, 22 de novembro de 2012. Pedro de Oliveira Pinto Secretário Municipal de Saúde

SMS/FMS DE BETIM - MG - ATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação n.º 079/2011 - PAC nº 195/2011, Fundamento: arts. 26 e 24,inciso IV da Lei 8666/93, com a empresa Indalabor - Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda., no valor global de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), para aquisição de álcool etílico 70%. (a) Secretaria Muni cipal de Saúde - Gestora do SUS. Betim - MG, 27-11-2012.

SMS/FMS de Betim-MG. Julgamento do Pregão Presencial nº 071/12 -PAC nº 201/12. Objeto: aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados. Conforme Ata de julgamento autuada no processo, foi declarada vencedora a empresa Farmácia EGG Ltda- EPP no lote "A". O processo fica com vista franqueada a qualquer interessado. Pregoeiro - 27/11/12.

SMS/FMS de Betim-MG. Por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Ofício nº 18.957/12 - SEC/2ª CÂMARA. de 27/11/12, recebido na CPL/SAÚDE via e-mail e fax por volta das 17:00 horas do dia 27/11/12. FICA CANCELADA a licitação (já havia 05 propostas cadastradas em cada lote) Pregão Eletrônico nº 068/12 - PAC nº 190/12 -Registro de Preços nº 026/12, objeto: aquisição de pneus em borracha sintética, novos, para uso sem câmara, $1^{\rm a}$ linha, para atender as necessidades dos veículos da frota oficial do fundo Municipal de Saúde de Betim/Secretaria Municipal de Saúde. Pregoeira 28/11/12.

SMS/FMS de Betim-MG. Abre licitação Pregão Eletrônico nº 79/2012-PAC Nº 215/2012 - Aquisição de soluções esterilizantes para máquinas de Hemodiálise e capilares. Abertura de proposta dia 20/12/2012 às 08:00 hs. Disputa de lances dia 20/12/2012 às 09:00 hs. Edital completo no site: www licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A e ainda na Seção de Compras da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Administrativo da PMB, na Rua Pará de Minas nº 640 - sala 29 B Brasiléia-Betim/MG no horário de 10:00 às 16:00h. Informações no telefone (31) 3512-3401- Coordenadoria de Su

SMS/FMS de Betim-MG. Abre licitação Pregão Eletrônico nº 76/2012-PAC Nº 207/2012 - Aquisição de bobinas de polietileno. Abertura de proposta dia 27/12/2012 às 08:00 hs. Disputa de lances dia 27/12/2012 às 09:00 hs. Edital completo no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A e ainda na Seção de Compras da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Administrativo da PMB, na Rua Pará de Minas, nº 640 - sala 29, B.Brasiléia-Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00h, Informações no telefone (31) 3512-3401- Coordenadoria de Suprimentos - 28/11/2012.

SMS/FMS de Betim-MG. Julga PE nº 048/12 - PAC nº 149/12. Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalares permanentes. Conforme ata de julgamento autuada no processo, foram desclassificadas no Lote "C" as empresas: 1) Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda; 2) Salles e Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda-EPP; 3) Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltdal; 4) Cirúrgica Albinos Ltda; 5) IMF Tecnologia para Saúde Ltda-EPP; 6) F&Marques Comércio e Manutenção de Equipamentos-ME; no Lote "G" as empresas: 1) Cirúrgica Albinos Ltda; 2) Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda; no Lote "H" as empresas: 1) Cirúrgica Albinos Ltda 2) Fisiomédica Produtos e Equipamentos Ltda-ME; 3) Equipos Comercial Ltda. Foram declaradas vencedoras as empresas: 1) Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltdal.

nos Lotes "A" e "F"; 2) Promedical Equipamentos Médicos Ltda, no Lote "B": 3) Salles e Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda--EPP, no Lote "E". Os Lotes "C", "D", "G" e "H" foram fracassados. O processo fica com vista franqueada aos interessados. Pregoeira - 28/11/2012.

FMS/SMS de Betim-MG Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 341/10, firmado com Negociar Administração e Vendas de Imóveis Ltda. Ref.: Locação de imóvel não residencial. PAC nº 317/10, Dispensa de Licitação nº 140/10. Signatários: Marta Sandra Ribeiro Mendes, Secretária Municipal Adjunta de Saúde, e Fabrizio Machado Pioppi, Representante da Contratada, Data 05/10/12.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA

CISMEP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Extrato do 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, nº 079/2011, firmado com D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO LTDA. Objeto: inclusão da nova filial da empresa detentora de preço registrado, sem qualquer outra alteração. Prazo 12 meses. PE nº 106/2011 PAC 213/2011. Signatários: João Luiz Teixeira - Secretario Executivo CISMEP: Marcelo Pinheiro do Amaral - Presidente CISMEP: Representantes da contratada.

CISMEP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Extrato da Ata de registro de preço nº051/2012, ref. a registro de preço de para futura e eventual aquisição de insumo para cirurgia firmado com CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$11.400,00. Prazo 12 meses. PAC n.º 190/2012. PE n.º 083/2012. Signatários: João Luiz Teixeira - Secretario Executivo CISMEP; Marcelo Pinheiro do Amaral - Presidente CISMEP e SR. Fábio Machado Ferreira, Representante do detentor dos preços registrados. A ata de registro de preco se encontra disponível na íntegra no site do CISMEP www.cismep.com.br.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPE-BA - CISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico Nº 096/2012 PAC 218/2012. Abertura das propostas às 09h00min do dia 13/12/2012. sendo a disputa às 10h00 min do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos e insumos para cirurgia geral. O Edital completo estará disponível no site: www.licitacoes-e. com.br do Banco do Brasil S/A, no site do CISMEP www.cismep.com.br e ainda encontra-se à venda na Superintendência Administrativa, Rua São Jorge, 135, Brasiléia, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Maiores informações, telefone (031) 2571-3026. 28/11/2012.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMEP. Assunto: Extrato da 3ª Alteração ao contrato de consórcio público visando a associação dos Municípios de Pitangui e Itatiaiuçu ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMEP: Maria do Carmo Lara Perpétuo, Prefeita de Betim, Avimar de Melo Barcelos, Prefeito de Brumadinho, Luiz Flávio Malta Leroy, Prefeito de Esmeraldas, José Carlos Gomes Dutra, Prefeito de Igarapé, Antônio Adônis Pereira, Prefeito de Juatuba. Marlon Aurélio Guimarães, Prefeito de Mateus Leme, Adair Dornas dos Santos, Prefeito de Rio Manso, Marcos Eugênio Sanches Martins, Prefeito de São José da Varginha, Evandro Rocha Mendes, Prefeito de Pitangui, Dejair César Ribeiro Campos, Prefeito de Bonfim, Ilaerson Ferreira de Souza, Prefeito de Crucilândia, Derci Alves Ribeiro Filho, Prefeito de Florestal, Alisson Diego Batista Moraes, Prefeito de Itaguara, Anderson Ferreira Alves, Prefeito de Mário Campos, Daniel Maurício Reis, Prefeito de Piedade dos Gerais, João Bosco Batista dos Reis, Prefeito de São Joaquim de Bicas, Marcelo Pinheiro do Amaral, Prefeito de Sarzedo, Wagner Mendonça Chaves, Prefeito de Itatiaiuçu. A íntegra da 3ª Alteração ao contrato está disponível no endereço do CISMEP na internet www.cismep.com.br.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPE-BA ATO DE HOMOLOGAÇÃO Betim (MG), 27 de Novembro de 2012. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL PARA AS UNIDADES DO CISMEP BRASILÉIA E ARQUIPÉLAGO VERDE E UNIDADE DE BRUMADINHO Nº 082/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 187/2012, confe dital, e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora: CHARTIS SEGUROS BRASIL S.A. (no Lote A), no valor de R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). O presente processo perfaz o valor de R\$8.050.00 (oito mil e cinquenta reais). MARCELO PINHEIRO DO AMARAL Presidente do CISMEP JOÃO LUIZ TEIXEI-

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPE-BA ATO DE HOMOLOGAÇÃO Betim (MG), 28 de Novembro de 2012. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EOUIPAMENTOS MÉDICOS Nº 078/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 178/2012, conforme discriminado no edital, e ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras: IBE - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (LOTE A), no valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e IMP EQUIPA-MENTOS MÉDICOS LTDA. (LOTE C), no valor de R\$34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais). O presente processo perfaz o valor de R\$189.990,00 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais). MARCELO PINHEIRO DO AMARAL Presidente do CISMEP JOÃO LUIZ TEIXEIRA Secretário Executivo do CISMEP